

**EMENDA MODIFICATIVA DE Nº CM-181/ 2011.
AO PROJETO DE LEI Nº EM – 027/2011.**

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação da Ementa do Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Descaracteriza o zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, à área que menciona, situada nos bairros: Jardim Nova América e Parque Jardim Capitão Silva, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa melhorar a técnica redacional, bem como contribuir para uma maior clareza e melhor interpretação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2011.

Anderson Saleme
Vereador